



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020-SR/PF/SE

PROCESSO Nº 08520.001520/2019-91

CONTRATO Nº 01/2020-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco, nº 2260, Aracaju/SE, CEP 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe Substituto, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 14.994-DG/PF, de 27/05/2021, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 31/05/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 51, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.155-DG/PF, de 24/06/2021, do Diretor-Geral Substituto da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25/06/2021, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto realizar revisão econômico-financeira do Contrato nº 01/2020-SR/PF/SE, conforme o §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a revisão econômico-financeira, o custo médio por passagem (item 2 da contratação) passará a ser de **R\$ 1.086,65** (um mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme estudo presente no Despacho SELOG/SR/PF/SE 21427751 e Ofício nº 88/2021/SELOG/SR/PF/SE (SEI nº 21505251).

2.2. O item 2 - Repasse - Voos Domésticos será atualizado conforme valor da tabela abaixo:

Quantidade Atuais de Passagens para 12 meses	Novo Custo Médio por Passagem	VALOR TOTAL CORRIGIDO DO ITEM 2 DO CONTRATO
300	R\$ 1.086,65	R\$ 325.995,00

2.3. O valor total da contratação para 12 meses passará dos atuais **R\$ 300.004,24** (trezentos mil, quatro reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 325.999,24** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), já o valor mensal estimativo passará dos atuais **R\$ 25.000,35** (vinte e cinco mil e trinta e cinco centavos) para **R\$ 27.166,60** (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

2.4. Após a revisão econômico-financeira, os valores dos itens passam a ser os seguintes:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total por Item
1	1	Emissão de bilhetes de passagens - Voos domésticos	300	R\$ 0,01	R\$ 3,00
	2	Repasse – Voos domésticos	300	R\$ 1.086,65	R\$ 325.995,00
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - Voos domésticos	124	R\$ 0,01	R\$ 1,24
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 325.999,24</b>

2.5. O presente Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Aracaju/SE, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 06/01/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21628302** e o código CRC **8A03037A**.

Referência: Processo nº 08520.001520/2019-91

SEI nº 21628302